



REQUERIMENTO Nº 1018 /2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1807</u>	
DATA: <u>01 JUL 2025</u>	HORA: <u>9:44</u>
<u>Sara André de Souza</u> Carimbo / Assinatura	

Solicito à Secretaria da Mulher e Cidadania do município de Gurupi a construção de um centro de referência para pessoas idosas.

Senhor Presidente,

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Douto Plenário, vem respeitosamente solicitar à **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi** a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Referência para Pessoas Idosas no município.

JUSTIFICATIVA

Um centro de referência para idosos, como o CRI (Centro de Referência do Idoso) ou o CRMPI (Centro de Referência da Pessoa Idosa), é um local que oferece diversos serviços e atividades para promover o bem-estar, a saúde, a autonomia e a inclusão social dos idosos.

Dentre as atividades que estes centros oferecem podemos citar:

Atividades Recreativas e culturais:

Como dança, ginástica gerontologia, hidroginástica, teatro, atividades artísticas e culturais.

Atividades Educacionais:

Cursos, oficinas, palestras e grupos de discussão sobre temas relevantes para a população idosa.

Atividades de Saúde:

Consultas médicas, atendimento odontológico, atividades de prevenção e promoção da saúde, além de encaminhamento para outros serviços de saúde.



Apoio Social:

Acolhimento, escuta, orientação, encaminhamento para serviços de apoio social, como o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e proteção social.

Outros Serviços:

Espaços de convivência, atividades Inter geracionais, grupos de apoio, projetos de inclusão social, atividades de lazer, entre outros.

Objetivos:

- Promover o envelhecimento saudável e ativo.
- Prevenir o isolamento social e o abandono.
- Fortalecer os laços familiares e sociais.
- Defesa dos direitos da pessoa idosa.
- Promover a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida dos idosos.

Atualmente, observa-se a carência de espaços especializados que atendam às necessidades físicas, psicológicas e sociais dessa parcela da população, especialmente no que diz respeito a atividades que promovam a saúde e o bem-estar de forma regular e acessível

Investir na qualidade de vida da população idosa é investir no futuro de Gurupi.

O centro de convivência do idoso não representa apenas a construção de um equipamento público, mas a materialização de um compromisso com o envelhecimento ativo e digno de nossos cidadãos

Diante do exposto, solicitamos que este requisito seja apreciado e que sejam tomadas as medidas necessárias para o estudo e a implementação dessas ações.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 23 de junho de 2025.


Vereador – Colemar da Saborelle
PODEMOS